OFÍCIO :

SERVIÇO:

ASSUNTO:

# L E I Nº 1.162

Contém denominação de rua n/cidade

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)- Fica denominado de Rua "Dr. João Chagas de Faria", a atual e connecida Rua do Meio, no Bairro-Juiz de Fora, nesta cidade.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 14 de Fevereiro de 1976.